



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

----- **ACTA N.º 01/2011** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia dez de Janeiro de dois mil e onze.

----- Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Álvaro dos Santos Amaro, como Presidente, Armando dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de Sousa, José Manuel Correia Santos Mota, Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa, Glória Cardoso Lourenço, Luís Manuel Tadeu Marques, Vereadores, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

----- Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

----- **1. APROVAÇÃO DE ACTAS:-** Tendo-se procedido à leitura da acta n.º 25/2010, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Correia Santos Mota por não ter estado presente na respectiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1 INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

----- **3.1.1) PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Informou que no próximo dia 12 de Janeiro, às 18 horas e 30 minutos, se vai realizar o acto de assinatura dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, no âmbito da Exploração e Gestão do Sistema de Distribuição de Água, pelo que convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes, para o qual também foram convidadas as restantes Juntas de Freguesia, bem como cada um dos representantes das bancadas com assento na Assembleia Municipal.

----- **3.1.2) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/TRANSPORTES ESCOLARES:-** Deu conhecimento de que havia remetido à Senhora Ministra da Educação, há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

já algum tempo, um ofício a dar conta do desagrado, pelo facto de, até hoje, o Município de Gouveia não ter ainda resposta nem às questões colocadas nas diversas reuniões havidas com a Senhora Directora Regional, nem ao ofício que endereçou ao Senhor Secretário da Educação, há já alguns meses atrás, por causa da dissonância entre a proposta da DREC e o valor que a Câmara indicou, no que diz respeito aos transportes escolares.

Todos sabem e essa referência foi feita no ofício dirigido à Senhora Ministra, que foi feito um esforço financeiro no sentido do transporte das crianças. Já abordou o assunto com a ANMP que referiu ter já reunido com a Senhora Ministra da Educação mas, o que é facto, é que ainda não pagaram qualquer importância, pelo que é importante que todos tenham consciência de que se trata de uma situação, a seu ver, um pouco absurda.

- - - - **3.1.3) PROCESSO BELLINO & BELLINO:-** Comunicou que havia remetido um ofício, tal como disse em reunião de Câmara, em relação ao Processo conhecido por “Bellinos”, no qual foi condenado.

Assim, como o Tribunal de Contas não se pronunciou até 31 de Dezembro de 2010, enviou em 30 de Dezembro de 2010, à Senhora Chefe da Divisão de Finanças, um cheque com a verba em causa que lhe deverá ser restituída, caso o Tribunal de Contas se pronuncie no sentido de dever ser o Município a suportar os aludidos encargos, como é sua convicção.

Também remeteu, naturalmente, cópia de todo o processo aos Serviços do Ministério Público de Gouveia.

- - - - **3.1.4) RECIBOS DO VENCIMENTO:-** Na sequência do pedido do Senhor Vereador Armando Almeida, na última reunião de Câmara, relativamente aos recibos do vencimento do Senhor Presidente, de Janeiro a Dezembro de 2010, informou os Senhores Vereadores de que havia comunicado na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2009, que iria só receber 50% do vencimento, a partir de 1 de Janeiro de 2010, como era sua intenção, de tal maneira que, no mês de Janeiro, o vencimento do Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, foi 50% do valor de 3.434,00 Euros mas, entretanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

fruto das Assembleias Gerais das Empresas que ocorrem em Março, passou a ser remunerado apenas em 50%, a partir do mês de Maio de 2010, pelo que o seu vencimento a partir dessa altura é de 1.717,00 Euros.

Assim, na próxima sessão da Assembleia Municipal, reiterará isto mesmo, porque disse que era a partir de Janeiro, mas depois na Assembleia Municipal de Fevereiro, deveria ter rectificado e não o fez, passando a receber os 50%, apenas, a partir de Maio.

3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

- - - - **3.2.1) PROCESSO BELLINO & BELLINO:-** Na sequência da informação do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Processo Bellino & Bellino, o Senhor Vereador Armando Almeida referiu que não concorda com a restituição da verba paga, porque isso é assumir que o pagamento foi feito indevidamente.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é cumpridor da sua palavra e que pagou “*sob protesto*”, mas como o Tribunal de Contas não procedeu à clarificação até ao final de 2010, só lhe restava esta solução para honrar a sua palavra.

Porém é sua convicção de que o dinheiro lhe seja restituído, sendo que a questão decorre já no foro judicial.

Aguarda, por isso, com expectativa para ver qual é a justiça que se vai fazer.

De maneira que esta questão fica, para si, ultrapassada até que a justiça se pronuncie.

- - - - 3.2.2) PAGAMENTO DAS TARIFAS DE SANEAMENTO E RESÍDUOS

SÓLIDOS:- No mês de Novembro foi entregue aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, um documento relativo à devolução das receitas municipais cobradas pelas nove Juntas de Freguesia do concelho relativas às tarifas de saneamento e resíduos sólidos e verificou que, até essa data e, talvez até final do ano, a única Junta de Freguesia que não entregou, nos cofres municipais, qualquer cobrança quer do ano de 2010, quer ainda do 4.º trimestre de 2009, foi a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Assim, pretendiam ser esclarecidos sobre esta questão e qual a razão desta tolerância para com esta Junta de Freguesia.

É que, a ser assim, existe uma dualidade de tratamentos, pois todas as outras Juntas pagam e apresentam contas no Município, porque é que Vila Nova de Tazem não fez o mesmo?

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não pretende que haja nenhum tratamento diferenciado. É certo que esse processo de reembolso por parte das Juntas de Freguesia para a Câmara, em relação às cobranças das tarifas de saneamento e resíduos sólidos, não tem sido um processo muito ágil. De resto, periodicamente, a Senhora Dra. Alice Ferrão, tem feito um reporte sobre a situação e lá se tem insistido junto das respectivas Juntas de Freguesia. Em relação à Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem foi-lhe dito exactamente o mesmo que às outras Juntas de Freguesia mas, neste caso, temos um crédito que ficámos de resolver. Porém, chegados ao final do ano, as transferências das limpezas e escolas, foram tidas em consideração para o cômputo do crédito do Município.

- - - **3.2.3) TARIFAS DE ÁGUA PARA 2011:-** O Senhor Vereador Armando Almeida é de opinião que, na última reunião de Câmara, foi cometido um erro administrativo e uma ilegalidade em relação às tarifas de água aprovadas para Vila Nova de Tazem. Foram aprovados os protocolos com as Juntas de Freguesia, mas em relação a Vila Nova de Tazem que passou a ser uma gestão do Município, os consumidores têm que pagar os mesmos preços que se pagam nas outras freguesias, ou seja, se o gestor e a fonte são as mesmas, não pode a Freguesia de Vila Nova de Tazem pagar menos 0,10 cêntimos, por metro cúbico, que as outras freguesias.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que espera não terem cometido nenhuma ilegalidade, porque se trata de uma questão que foi tratada pelo lado social, respaldados na opinião do ERSAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Como teve a oportunidade de explicar, na última reunião de Câmara, considera-se socialmente justo que haja a igualização em três anos, enquanto que para as outras oito Juntas de Freguesia vai existir em quatro anos.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se trata de um preço que surge pela primeira vez, compreendendo o melindre da situação, mas pensa que se está a cometer um erro administrativo e que pode trazer problemas legais a todos os que votaram a proposta. Ora os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista também votaram favoravelmente a proposta de protocolo com as Juntas de Freguesia, sendo que Vila Nova de Tazem teria como perspectiva passar a administração da água para a Câmara, mas o que é certo é que os consumidores de Nespereira, Gouveia e outras, têm que pagar o mesmo tarifário, não podendo Vila Nova de Tazem ser exceção, quando a gestão é da própria Câmara. Pensa que, a ajustar-se, deveria ser já para o mesmo preço ou então salvaguardar-se isso, fundamentadamente.

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que, tanto ele como o Senhor Vice-Presidente estão convencidos de que, com o respaldo estabelecido no diploma Decreto-Lei nº. 194/2009, de 20 de Agosto, que cria essas competências ao ERSAR e da informação que tiveram, procederam bem.

Interveio o Senhor Vereador Luís Tadeu referindo que, aqui, a questão é meramente formal, na tabela das tarifas da água devia constar uma chamada de atenção relativamente a Vila Nova de Tazem, devido ao facto dos preços serem diferentes.

Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que essa decisão vai criar outro problema, é que depois vai ser Nespereira e Vinhó que lhe vão pedir isso também.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Luís Tadeu dizendo que o entendimento que se tem da própria Lei, é que, até 2015, o preço deve ser aproximado de modo a que, em 2015, esteja efectivamente um preço igual ao restante concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Interveio a Senhora Dra. Alice Ferrão dizendo que, em boa verdade, os serviços municipais não podem cobrar o que não esteja considerado na nossa Tabela de preços.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vamos cobrar aquilo que foi decidido, tal como o Senhor Vereador Luís Tadeu explicou e bem.

Agora a rectificação da Tabela, é uma questão que pode ser analisada, esperando que não seja necessário alterá-la, mas se for, far-se-á.

- - - - **3.2.4) TRANSFERÊNCIAS AOS MEMBROS DAS MESAS ELEITORAIS:-** Partindo do pressuposto de que a Câmara Municipal já procedeu à transferência, para a Junta de Freguesia de Ribamondego, da verba destinada aos pagamentos dos membros que fizeram parte das mesas de voto na segunda volta nas eleições desta freguesia, o que é certo é que essas pessoas ainda não receberam. Deste modo deveria ser chamada a atenção à Junta de Freguesia de Ribamondego.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, naturalmente, iria esclarecer-se com a Junta de Freguesia, pois se a Câmara já pagou, não há razão para que não se tenha feito o mesmo a quem tem esse direito.

- - - - **3.2.5) CENTENÁRIO DA REPÚBLICA:-** Em tempos os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista solicitaram informação relativamente aos custos com o Centenário da República mas, até ao momento, ainda não lhes foi fornecida essa informação. Pensam que, agora, já existem condições para apurar custos, pelo menos no que diz respeito ao painel que terá algum vulto financeiro.

Também queria saber se o mesmo é definitivo ou se se vai proceder à mudança dos azulejos conforme já foi discutido aqui.

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o painel alusivo ao Centenário da República, segundo números da Senhora Chefe de Divisão, custou 3.500,00 Euros, só a parte dos azulejos.

Quanto à sua hipotética mudança referiu que, na altura, teve a oportunidade de explicar à Senhora Arquitecta, mas depois disso, nunca mais a contactou sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

essa matéria. Sinceramente - continuou o Senhor Presidente - acha que o painel é demasiado bonito para que se tenha que tirar e substituir por outro supostamente mais bonito. Espera que isso não se faça.

- - - - **3.2.6) FUNDO DO ESTADO PARA PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES:-** Deu conta de que no Jornal “O Público” foi publicado um artigo relacionado com o Fundo do Estado para pagamento de indemnizações, que parece que ficou sem “*fundo*” e que a Câmara Municipal de Gouveia terá recorrido por causa de uma condenação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco que, em Novembro último, terá obrigado a Câmara a pagar o valor de 101.300,00 Euros, à empresa Águas do Zêzere e Côa.

Assim, pretendia ser informado sobre este assunto.

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que a Câmara Municipal de Gouveia não recorreu a nenhum Fundo do Estado. Essas condenações, são as chamadas injunções que a empresa Águas do Zêzere e Côa faz com todos os clientes. Trata-se de um acordo tácito que existe com as Câmaras Municipais, justamente, para que fiquem com a dívida declarada.

Quanto à Câmara está a acertar com as Águas do Zêzere e Côa, com base num estudo que está a ser feito entre todas as Câmaras, para ver qual é a melhor solução. Como sempre disse e continua a pensar que essa foi a melhor opção, mas o sistema tarifário das Águas do Zêzere e Côa é insuportável, quer da água, quer do saneamento e foi a razão por que as Câmaras todas, accionistas e clientes se juntaram para preparar uma acção conjunta porque é absolutamente insuportável, diria até intolerável.

Mas quanto à questão de fundo da notícia do jornalista, não faz ideia do que se trata.

- - - - **3.2.7) ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:-** Relativamente à designação dos membros das assembleias eleitorais para as eleições para a Presidência da República, a realizar no próximo dia 23 de Janeiro de 2011, deu conta de que havia sido abordado por alguns Presidentes de Junta, a manifestarem o descontentamento sobre o critério na escolha



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

desses membros, porque dá a sensação de que foram todos “escolhidos a dedo”.

Entendem que deveria ter sido feita a tentativa de chamar os mandatários das várias candidaturas, embora não desconhecem que seja uma competência do Presidente da Câmara, para ser mantida alguma imparcialidade em relação a determinada candidatura que lhes parece que é tendenciosa, pelo menos em algumas mesas.

Usou da palavra o Senhor Presidente que, relativamente a este assunto, começou por ler um mail que recebeu hoje de manhã, vindo da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro que espera que esclareça a dúvida do Senhor Vereador Armando Almeida. Embora considere que não tinha necessidade de o ler, acha importante pois pensa que, por este texto, se compreenderão bem as coisas. E passou a ler:

“Acabo de receber os editais com a designação dos membros das mesas das Assembleias de Voto desta Freguesia para ao acto eleitoral do próximo dia 23. A escolha de V.Ex.^a não deixou de causar surpresa e estupefacção. O conhecido aforismo da mulher de César a quem não basta ser honesta mas também tem que parece-lo, faz neste caso todo o sentido. Porque nem o valor da compensação financeira a pagar aos membros justifica a escolha, tal só minorizaria quem foi designado, nem se formos pela via política até o próprio candidato Cavaco Silva dispensará tantos apoiantes nas mesas de voto. Mandava o bom senso que a designação dos membros das mesas atendesse a uma desejável equidade e justiça na sua nomeação, atento ao universo eleitoral local e as recomendações da própria CNE, quando aconselha à designação final tendo em atenção o equilíbrio que deve existir na sua composição.

V.Ex.^a manifestamente não foi por aí e em São Pedro conhecemos muito bem as pessoas, de cinco membros que compõem cada mesa, um é afecto à candidatura de Francisco Lopes e os outros quatro são facilmente conotados com Cavaco Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Assim enquanto Presidente de Junta e sem excluir a minha condição de cidadão, venho nos termos (...) reclamar quanto à escolha de V.Ex.^a solicitando o atendimento desta reclamação.

Nessa circunstância permite-me indicar quatro nomes, dois para cada mesa de voto, cidadãos eleitores desta freguesia que têm integrado as mesas de votos nos últimos actos eleitorais.”

De seguida o Senhor Presidente procedeu à leitura da sua resposta:

“Senhor Presidente de Junta de São Pedro:

Acabo de receber um mail de V.Ex.^a que na verdade só faz sentido por ignorância ou má fé ou de um modo benevolente por falta de informação ou ligação entre os responsáveis e apoiantes da candidatura do Dr. Manuel Alegre.

Como é possível um Presidente de Junta de Freguesia, para além de outras funções de responsabilidade, dirigir-se ao Presidente da Câmara nestes termos ignorando por completo tudo quanto fiz para haver em tempo útil o equilíbrio pelo qual sempre pautei as minhas decisões nestas como felizmente em muitas outras matérias.

Fica V.Ex.^a a saber que não sendo obrigado, contactei o mandatário distrital, Dr. Alípio de Melo, para indicar nomes para integrarem as mesas, bem como para delegados.

Note-se que a candidatura de Francisco Lopes, por sua iniciativa, indicou-me nomes que aprovei sem hesitação, como o teria feito relativamente a outras candidaturas.

Na conversa pessoal na quinta-feira passada, pela manhã, o Dr. Alípio de Melo, deu-me conta de que não era intenção da candidatura indicar nomes para as Mesas” - respeitaria o uso dos meus poderes – “mas apenas para delegados e isso caso eu aceitasse, por já ter expirado o prazo. Disse naturalmente que sim. E que mesmo assim atenderia às sugestões para a composição das mesas de voto. Nem para um, nem para outros, nem qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

contacto telefónico que segundo o próprio seria efectuado pelo mandatário concelhio com o Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Face aos factos, reitero o meu lamento pela atitude menos respeitosa de V.Ex.^a que de resto pretende apenas lançar para os outros a culpa da inoperância e da irresponsabilidade.”

Esta parte não é, naturalmente, para os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que colocaram a questão e muito bem, ficando assim informados de que a candidatura do Prof. Cavaco Silva entregou a documentação necessária e a candidatura de Francisco Lopes também, o que não aconteceu com a candidatura do Dr. Manuel Alegre.

Não estamos a falar de partidos, mas sim de hábitos e nas eleições presidenciais é da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara nomear as mesas. Por isso quando recebeu o mail do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, falou com o Senhor Vice-Presidente e com o mandatário da candidatura do Prof. Cavaco Silva, Dr. Rogério Figueiredo, que até lhe disse para se reunirem com todos os mandatários, aceitando para delegados e para as mesas de voto, todos os nomes que lhe fizeram chegar.

Como a candidatura de Manuel Alegre não mandou nomes, na passada quinta-feira, o Senhor Presidente em conversa com o Dr. Alípio de Melo, na qualidade de mandatário distrital, disse-lhe isso mesmo, ao que o Dr. Alípio de Melo lhe transmitiu que, apesar de expirado o prazo e caso o Senhor Presidente assim o entendesse, o mandatário concelhio se iria encarregar do assunto no sentido de transmitir os nomes para delegados ao Senhor Vice-Presidente, ao passo que para as mesas de voto não iam mandar nomes, respeitando assim as decisões do Presidente da Câmara.

Só que, durante a quinta-feira todo o dia e sexta-feira todo o dia, nada aconteceu e às 16 horas de sexta-feira, foram enviados os respectivos ofícios para as Juntas de Freguesia.

3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GLÓRIA CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.3.1) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À SOCIEDADE MUSICAL PEDRO AMARAL BOTTO MACHADO:- Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentou uma proposta de cedência de instalações à Sociedade Musical Pedro Amaral Botto Machado, solicitando o seu agendamento para a próxima reunião de Câmara:

“Proposta

A Sociedade Musical Gouveense – Pedro Amaral Botto Machado, comemora no dia 5 de Outubro de 2011, o seu primeiro centenário.

Todos conhecemos a obra que esta Associação tem desenvolvido ao serviço da educação musical e cívica de muitas gerações de Gouveenses.

A Banda Botto Machado, continua hoje, como à 100 anos, a ser o orgulho de todos os Gouveenses e é hoje uma referência no panorama musical português, sendo mesmo considerada uma das melhores Bandas do País.

É uma das referências da República Portuguesa na Região.

Todos conhecemos o espaço onde esta Nossa Banda vem desenvolvendo as suas actividades desde há um século, exactamente as mesmas que o mais Ilustre dos Gouveenses, Pedro Botto Machado lhe atribuiu, e que, apesar da requalificação a que fora submetido, não permite alargar as suas actividades na perpetuação da memória do seu Fundador na ampliação das suas actividades enquanto Escola de Música e na defesa do Ideário Republicano.

Muitas foram as associações do Concelho que virão resolvido o problema das suas instalações ao serem-lhe cedidas pelo Município, as antigas Escolas do Ensino Primário, entretanto desactivadas, de que são exemplo as Associações de Caça ou a Associação Terra Preservada.

Assim, como reconhecimento do seu trabalho e como prémio pelo seu centenário, propomos que seja cedida em regime de Comodato por um período de 50 anos, renováveis, as actuais instalações do Primeiro Ciclo de São Julião, à Sociedade Musical Gouveense – Pedro Amaral Botto Machado, a partir do momento em que estas se encontrem desocupadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Gouveia, em 10 de Janeiro de 2011

Os Vereadores do Partido Socialista”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a Senhora Vereadora Glória Cardoso solicitou o agendamento da proposta em epígrafe para a próxima reunião de Câmara, presumindo que, pela Lei, é uma obrigação do Senhor Presidente agendar, pois se não fosse não a agendaria pelas razões que passou a explicar.

Em primeiro lugar porque já recebeu a Direcção da Banda e todas as considerações que a Senhora Vereadora leu, naturalmente que todos subscrevem, tanto mais que já houve um pedido de participação do próprio Município em várias situações da Banda e da comemoração do seu 100.º aniversário que ficou de analisar e trazer à consideração do Executivo.

Dito isto, adiantou ainda que já se fizeram alguns estudos preliminares em termos arquitectónicos, para assegurar um espaço mais condigno para a sede da Banda de Gouveia. E isso irá cumprir, propondo a seu tempo no Órgão Executivo, aquilo que resultar desta análise e desses estudos que estão a ser feitos.

Daí que, compreendendo as razões que, naturalmente, existem e que o Senhor Presidente subscreve, pois já as proferiu em várias ocasiões e, seguramente, todos as reafirmam pelo mérito, pelo trabalho e pela capacidade e pelo orgulho que todos têm na Banda de Gouveia, mas vai haver aqui um tempo. Daqui por alguns meses, certamente, decidirão o que fazer para salvaguardar o que a Senhora Vereadora colocou e que ele próprio está também comprometido. O Senhor Presidente tem a sua palavra dada, publicamente, de que até ao Centenário, dizia neste mandato, mas agora por maioria da razão, até ao momento final, até ao grande dia – 5 de Outubro de 2011 – de poder assegurar essa tal doação ou outra figura como o comodato ou outra qualquer.

Disse ainda que deixaria à consideração dos Senhores Vereadores, mas não valeria a pena, daqui por quinze dias, se proceder a uma votação dessas porque a maioria na Câmara votará contra, mas votará contra, agora, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

daqui por dois ou três meses, pode vir, por hipótese, para a mesa, a Escola de São Julião, como uma solução para a sede da Banda, de entre três ou quatro opções.

Por estas razões e a seu tempo poderemos trazer aqui uma solução com as devidas explicações em que todos podem concordar ou discordar.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Glória Lourenço referindo que o Senhor Presidente terá que entender que, como Vereadores, também se interessam pelos assuntos do concelho e foi debatido entre eles e entenderam apresentar esta proposta que pretendem que seja discutida na próxima reunião de Câmara.

Retomou a palavra o Senhor Presidente reafirmando que se a Lei o obrigar a agendar, como presume que obrigue, agendará, mas o que seria irónico, era os quatro votarem contra agora e daqui por dois meses, da análise das quatro ou cinco hipóteses que há em cima da mesa, poderem estar a votar a Escola de São Julião, para ser a nova sede da Banda. Não estou a dizer que seja essa a solução, mas também merece ser ponderada. A decisão final não pode ser tomada agora, pelas razões já expostas.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista – prosseguiu - estão a ser honestos porque acham, convictamente, que a Escola de São Julião, deve ser para a sede da Banda de Gouveia. Têm esse direito e pergunta *“o que pode o mais não pode o menos?”*. Os Senhores Vereadores dizem *“é a escola de São Julião. E se vos propuser daqui por alguns meses uma outra solução, o que farão?”*

Interveio a Senhora Vereadora Glória Lourenço perguntando porque não estudar o assunto para daqui a quinze dias, pois os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tinham conhecimento da realização dessa reunião com a Direcção desta Associação. Por outro lado, estão conscientes de que é um contributo que estão a dar a este concelho e por isso pretendem que, na próxima reunião de Câmara, este assunto seja discutido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que não é possível estudar esta questão para daqui a quinze dias. Quanto ao conhecimento dos contactos havidos com o Presidente da Câmara, as reuniões de Câmara servem para isso mesmo.

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, muitas vezes, apontam para as mesmas soluções, só que o caminho para lá chegar é diferente. Já tentaram várias vias, mas depois ouvem, publicamente, o Senhor Presidente dizer que *“nunca apresentam propostas”* ou *“digam lá quais as propostas que apresentaram”*. Porém, quando as apresentam, o Presidente diz que vamos pensar. Já fizeram isto, por exemplo, na atribuição das medalhas de mérito, na proposta de estacionamento, no subsídio à natalidade, mas tudo é esquecido, pois quando nós tentamos colaborar dá a sensação de que o Senhor Presidente é *“apanhado de surpresa”*. O Senhor Presidente não contava com esta proposta, mas por isso, tem os tais quinze dias para pensar, como diz a Senhora Vereadora Glória Lourenço e apresentar uma alternativa, ou até, porque não, comprometer-se com a cedência deste ou doutro espaço à Sociedade Musical Pedro Botto Machado e os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam. Contudo, esta proposta, não a pretendem retirar.

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que, em relação à resposta irónica do Senhor Vereador, de que *“fui apanhado de surpresa e agora fiquei atrapalhado e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão ficar num palco e com a grande gratidão da Banda de Gouveia e que isso só acontece porque os Vereadores do Partido Socialista propuseram um local para a sede da Banda de Gouveia. Que Deus vos ajude, mas não a ganhar eleições dessa maneira.”* – Referiu o Senhor Presidente.

O que tentou explicar - continuou o Senhor Presidente - e pelos vistos não se fez entender, é que colaborar e cooperar acha muito bem. Que as pessoas façam propostas também é um direito. Porém, aquilo que disse publicamente e volta a repetir é que o momento importante para se fazerem propostas para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

futuro do concelho, como para o futuro do País, é no Plano de Actividades e Orçamento e os Senhores Vereadores chegaram aqui e nada propuseram.

Agora, quanto à questão de proporem isto ou aquilo, estão no vosso pleno direito, não tem problema nenhum e fica, pelo menos, a valia de cada um, de terem proposto alguma coisa. Agora, o que tentou explicar e espera que isto não venha truncado, daqui por quinze dias, no jornal Notícias de Gouveia, porque senão dessa vez terá que responder, é que já está ligado à sua palavra. Já explicou isso publicamente e disse à Direcção da Banda que há estudos feitos, há mais de um ano, para encontrar uma sede para a Banda.

É a forma mais correcta, mas aos Senhores Vereadores não interessa, o que importa é anteciparem-se que é para aqueles Senhores votarem contra, para daqui por dois meses votarem a favor sobre outra qualquer proposta. *“Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista seguem esse caminho, nós seguiremos o caminho que entendermos mais correcto. E, por isso daqui, por quinze dias voltaremos a discutir. Pouco haverá a dizer, pois a nossa posição está firme e clara em relação a isso. Nós apresentaremos a solução que sairá das hipóteses em estudo. A partir daqui, não tenho mais nada a acrescentar.”* - Concluiu o Senhor Presidente.

3.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ SANTOS MOTA

- - - - Começou por manifestar o seu descontentamento pelo facto de não ter sido atendido o pedido de alteração da hora da reunião de Câmara, o que faz com que esteja ali presente sem ter ainda almoçado, apesar de estar ali com todo o gosto.

Usou da palavra o Senhor Presidente justificando que já tinha dito que não haveria mais alterações às horas da reunião mas, independentemente disso, hoje não tinha qualquer possibilidade, pois ele próprio está presente com algum dificuldade e por isso pede desculpa.

- - - - **3.4.1) PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS:-** Deu conhecimento que de havia sido abordado por alguns utilizadores das piscinas municipais cobertas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que lhe manifestaram o seu descontentamento, relativamente aos preços da sua utilização, recentemente alterados.

Com efeito, no final de Dezembro, a Câmara, por unanimidade, procedeu à alteração do valor dessas taxas que variava entre os 10% a 12%, mas o que já ninguém estava à espera é que lhes fosse aplicada a taxa de IVA de 23%. Trata-se de uma situação que está a levantar questões e já várias pessoas lhe telefonaram. Pretendia saber até que ponto a Câmara pode reavaliar esta situação, que só se verifica na aplicação do IVA, porque as piscinas foram cedidas à Empresa Municipal, pois se elas continuassem a ser “*exploradas*” pelo próprio Município, pensa que não estaria sujeito à taxa de IVA de 23%, pois é o mesmo que acontece com algumas Associações que estão livres de IVA, mas se estiverem em alguma empresa já aplicam IVA.

Na URZE, por exemplo, que tem também uma empresa, ocorre a mesma situação.

Pensa que se deveriam re-equacionar estas taxas até porque muitas das pessoas que utilizam aquele espaço, segundo os relatos que teve, é por razões terapêuticas de doenças e não propriamente para o gozo e para a obtenção das boas condições físicas.

Por isso, levantava esta questão, no sentido de poderem reavaliar o assunto e encontrar uma solução que possa corrigir o valor.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que também foi abordado por um cidadão que lhe deu conta disso mesmo, dizendo que pagava um determinado valor e que agora é muito maior e considerou ter sido uma subida astronómica. Também se interrogou, porquanto as tarifas aprovadas em reunião de Câmara não tinham sofrido um aumento assim tão elevado, mas com a subida do IVA, de 6% para 23%, o preço do serviço, disparou.

Mas, é uma questão que devemos equacionar, nomeadamente, à luz desse princípio que o Senhor Vereador José Santos Mota referiu e com o qual o Senhor Presidente é sensível, por isso, vai estudar o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Todavia, quer antecipar-se para dizer, desde já, que é muito atento à questão de Câmara Municipal/Empresa Municipal, na gestão do equipamento, no que toca ao pagamento de um imposto, a que, neste caso, a Câmara é alheia.

Usou ainda da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que é sua convicção de que as piscinas são exploradas pela Empresa Municipal, pelo que se está perante uma prestação de serviços e, como tal, o IVA tanto era cobrado se fosse a Câmara como se fosse a Empresa Municipal.

4. EXPEDIENTE

- - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

- - - **5.1) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DECISÃO NO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR ANTÓNIO JOSÉ AMARAL DUARTE NOS TERMOS DO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 58/2008, DE 9 DE SETEMBRO:-** Analisou a Câmara o Relatório Final, elaborado pela Instrutora do Procedimento Disciplinar, em que é arguido o trabalhador António José Amaral Duarte que se anexa à presente Acta e dela fica a fazer parte integrante.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta do Instrutor do Processo, vai no sentido da aplicação da pena de Demissão o que é, de facto, muito grave.

Embora este funcionário tenha violado os deveres de realização do interesse público, de isenção, de imparcialidade e de zelo a que referem, respectivamente, as alíneas a), b), c) e e) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar), tipificados nos n.ºs. 3, 4, 5 e 7 do mesmo artigo, conforme consta do referido Relatório e que ainda hoje se repercutem nos Serviços de Águas e Saneamento, porquanto continuam a chegar à Câmara reclamações sobre as leituras dos contadores há, no entanto, alguns aspectos a considerar que, no entendimento do Executivo Municipal, constituem circunstâncias fortemente mitigadoras da culpa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Assim, nos termos do artigo 23.º do referido normativo legal, é seu entendimento aplicar-lhe a pena de Suspensão por 240 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da referida Lei 58/2008, pelo que coloca o assunto à discussão. Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, pela leitura do Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado contra o funcionário António José Amaral Duarte, não foi tido em conta todo o percurso profissional do mesmo que poderia atenuar a pena, nem tão pouco a situação pessoal, muito complicada, que este trabalhador viveu com o falecimento dos pais, na situação trágica em que tal aconteceu. Para além disso, a avaliação de desempenho que teve ao longo destes vinte anos de serviço, com uma classificação, provavelmente, de bom, deveria ser considerada, pelo que também é favorável à aplicação da pena imediatamente anterior, ou seja, a suspensão por 240 dias.

Deste modo, deliberou a Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar), conjugado com o n.º 4 do artigo 55.º do citado diploma legal, não concordar com a proposta da Instrutora do Processo que aponta para a aplicação de Pena Única de Demissão, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Disciplinar e decidir pela aplicação da **Pena de Suspensão**, pelo período de **240 dias**, nos termos da **alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Disciplinar, caracterizada nos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 2 e 3 do artigo 11.º**, ao arguido António José Amaral Duarte, fundamentada nas seguintes circunstâncias atenuantes:

- 1** – Prestação de mais de 10 anos de Serviço, sem cadastro disciplinar;
- 2** – Ter já 54 anos de idade e a pena de demissão não lhe permitir, mais tarde, o acesso à aposentação, ficando desprovido de qualquer regalia financeira futura;
- 3** – Ser o suporte financeiro familiar, cujo agregado familiar é constituído por quatro pessoas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

4 – Ter problemas de saúde graves que já o levaram, inclusivamente, ao internamento hospitalar.

Mais se deliberou, nos termos do artigo 57.º do referido Estatuto Disciplinar, proceder à notificação do arguido António José Amaral Duarte, do seu representante legal, bem como da Senhora Instrutora do Processo Disciplinar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- - - 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBDÍDIO ÀS COLECTIVIDADES PARTICIPANTES NO CANTAR DAS JANEIRAS DE 2011:-

Usou da palavra o senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se esta proposta consubstancia um incentivo à participação das colectividades no Cantar das Janeiras, já deveria ter vindo a reunião de Câmara, interrompendo o Senhor Presidente para referir que, de facto, se trata de uma ratificação porque, no fundo, o evento já aconteceu, tendo as colectividades sido informadas disso, mas, por lapso, não veio à reunião de Câmara, atempadamente. Por outro lado – continuou o Senhor Vereador Armando Almeida - recorda que já foram atribuídos 125 Euros, não sabendo se não se devia pensar esta modalidade, na atribuição deste subsídio de 75 euros, aquando do estudo dos apoios anuais às colectividades.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que concordaria, sem qualquer dúvida, com uma sugestão dessas, pois já, várias vezes, entre os Vereadores falou disso. A questão é que fizeram e a seu ver, bem, uma noite de espectáculo interessante, em termos de cultura concelhia. Se o fizerem pela espontaneidade cada uma virá por sua livre vontade.

Deste modo, deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º do citado diploma legal, da proposta de atribuição de subsídio às



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

colectividades participantes no Cantar das Janeiras de 2011 e que a seguir se reproduz:

“À semelhança dos anos anteriores, a Autarquia levou a efeito no dia 6 de Janeiro o “Cantar das Janeiras”, e considerando que:

- O Cantar das Janeiras é uma tradição da cultura popular do Concelho de Gouveia, que encerra as festividades natalícias;*
- O Cantar das Janeiras é uma produção organizada pelo Município de Gouveia, com larga participação das colectividades do Concelho;*
- O Cantar das Janeiras é um momento de interacção cultural entre colectividades e público gouveense, proponho:*

*Que seja deliberado proceder à atribuição de um subsídio no valor de **75,00 Euros** (setenta e cinco euros) a cada colectividade que esteve presente nesta edição do Cantar das Janeiras, que como se referiu teve lugar no dia 6 de Janeiro no teatro-Cine de Gouveia.”*

- - - 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO

DO DESFILE DE CARNAVAL 2011:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a única alteração em relação ao ano anterior é de que é tema livre, tudo o resto mantém-se, tanto mais que, como todos sabem, este ano a Feira do Queijo realiza-se na cidade de Seia.

“Assim e considerando que:

O Desfile de Carnaval é um momento de boa disposição que envolve a população do Concelho e todos quantos visitam a cidade e a Serra da Estrela.

O Desfile de Carnaval atrai a Gouveia milhares de pessoas;

O Desfile de Carnaval é um momento de grande envolvimento associativo do Concelho de Gouveia;

*Deliberou a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação do **Regulamento do Desfile de Carnaval 2011**, que se anexa no final da acta e dela fica a fazer parte integrante, que visa contribuir para a qualidade do mesmo, definindo as normas do evento e prémios a atribuir, ao abrigo da alínea l) do nº2 e das*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

alíneas a) e b) do nº4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92º. do citado diploma legal.

- - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA “FAMÍLIA +”:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Glória Cardoso dizendo que, em relação ao Artigo 8.º “Aceitação das Condições” não é muito correcto dizerem que “(...) *os titulares aderem às condições consignadas no presente Regulamento, bem como a outras que vierem a ser determinadas (...)*” as pessoas ficam sem saber quais são as outras condições, porque reserva alguma decisão posterior da Câmara. Considera que a aceitação das condições do cartão Família + deve ser directo para não haver dúvidas.

Usou da palavra o Senhor Presidente parecendo-lhe que a questão da Senhora Vereadora, à partida, está correcta. No entanto, considera que a questão se resolverá com a aplicação do artigo 12.º “Dúvidas e omissões” “(...) *as dúvidas e omissões (...) serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador competente em razão da matéria*” .

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa, esclarecendo que esse artigo, da maneira como está redigido, é para precaver, de alguma forma, caso a Autarquia faça novos contratos, por exemplo com a Papelaria A, abrangendo descontos especiais para quem tem este cartão e não está, neste momento, contemplado neste protocolo e são esses os novos benefícios que irão ter quando aderirem ao cartão.

Caso seja isso, sugeriu a Senhora Vereadora Glória Cardoso, solicitou que se alterasse a “*aceitação de condições*” para “*aceitação dos benefícios.*”

Usou da palavra o Senhor Presidente propondo a alteração do artigo passando a constar “(...) *aderem às condições consignadas no presente Regulamento, bem como a outros benefícios que vierem a ser determinados (...)*” .



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Usou da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que se trata de um cartão a que chamaria “*cartão espectáculo +*” um cartão que se dedica aos espectáculos, ao cinema, às piscinas e não só. Mas não reside aqui o problema da designação. “*Este cartão destina-se a quem?*” – Questionou o Senhor Vereador.

Interrompeu o Senhor Presidente interrogando se ao chamar “*cartão espectáculo +*” se se tratava de ironia política, ao que o Senhor Vereador respondeu que foi a designação que lhe ocorreu, no momento. A sua dúvida é saber a quem, concretamente, se destina este apoio. A famílias com dificuldades económicas? Ou a famílias numerosas?

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Tadeu, esclarecendo que o objecto do presente Regulamento, se destina a famílias numerosas.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota perguntando se um casal com um filho, com um rendimento mensal de 1200 Euros - o que já é muito bom nos tempos que correm - tem direito a este cartão?

A este cartão, não, respondeu o Senhor Vereador Luís Tadeu.

Um casal com dois filhos, com um rendimento mensal de 3000 Euros já tem direito a este cartão?

Usou da palavra o senhor Vereador Luís Tadeu dizendo que a resposta está consignada na alínea a) do artigo 2.º, onde está a definição de agregado familiar. Esta é a designação que é usada a nível nacional, só a estamos a usar neste Regulamento.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota perguntando se achavam normal que uma família com dois filhos e 3000 Euros tenha direito a cartão e uma família com um filho e com 1200 euros não o tenha.

Respondeu o Senhor Vereador Luís Tadeu, dizendo que o Senhor Vereador José Santos Mota, estava a misturar duas coisas. Estava a associar família numerosa e família necessitada, estando-se a agarrar ao rendimento quando, em nenhum lado do Regulamento, se fala ou é condição para acesso, o rendimento da família, está, pois, a partir de um pressuposto errado, pois não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

está no Regulamento que é requisito de acesso a este cartão que o agregado familiar tenha como rendimento, mais ou menos valor só que, esse critério, neste Regulamento, não é usado, mas sim o da família numerosa.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que se está a confundir o conceito de incentivo social, com o conceito de incentivo à natalidade que é o que se pretende.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota, perguntando acerca da alínea b) do artigo 5.º que diz que um dos documentos para instrução do processo é a entrega de “(...) fotocópia simples da declaração modelo 3 do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (...)”. Isto é, apenas, para ver o número de filhos ou também, o rendimento, ao que o Senhor Vereador Luís Tadeu respondeu que esse documento é para a verificação do agregado familiar, dependentes ou ascendentes. Não lhe parece – continuou o Senhor Vereador – que seria justo enquadrar aqui também as famílias com baixos rendimentos?

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Tadeu respondendo que este Regulamento é independente do rendimento familiar pois tem a ver com a questão de famílias numerosas.

“Há alguma medida para as famílias de baixo rendimento terem acesso a este cartão? Existe no Município algum cartão para as famílias que, por exemplo, queiram ir ao cinema e ganhem 1000 a 1200 euros, tenham uma redução de 50%?” – Questionou o Senhor Vereador José Santos Mota. Se não têm dois filhos já não têm direito, por isso considera que esta proposta devia ser estudada um pouco mais, por forma a cobrir mais situações, embora esteja de acordo com a sua essência.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa, referindo que esta proposta tanto abrange as famílias mais como as menos carenciadas. A finalidade da proposta é um apoio à natalidade, à fixação e ao facto de um casal poder ter o pai/mãe, idoso, em casa. Por isso é que também se colocou o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

critério de ascendente e dependente. É, no fundo, um regulamento que visa, muito mais, o apoio a uma família numerosa, do que apenas o lado social.

Interveio o Senhor Vereador José Santos Mota, perguntando porque é que não se podem enquadrar as duas situações. Uma família ganha 1200 euros só tem um filho não pode entrar neste Regulamento e isso não acha justo, estando provavelmente a ajudar famílias que não têm necessidade.

Interveio o Senhor Vereador Luís Tadeu reafirmando que, neste Regulamento, o conceito é diferente e, nesse caso, não se trata de uma família numerosa. E, nunca na vida, é possível ajudar todos, por isso vamos por partes e existem muitas famílias numerosas que necessitam e muito.

“Isso é a mesma coisa que estar a dar um cheque-nascimento a um agregado familiar que ganhe 1000 Euros ou 3000 Euros.” - Referiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, na reunião de Câmara, têm vindo a aprovar vários Regulamentos de apoios, por isso pensa que seria a altura, também, de lhes facultarem qual a dimensão, a adesão do número de pessoas a esses apoios, para se fazer um balanço sobre as medidas, sobre a dimensão e aplicação dos modelos anteriores. Quantos é que foram, que verbas é que, de facto, o Município teve que despender para, com base nisso, nos ajustarmos, o mais possível, à realidade gouveense.

Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que esses dados serão fornecidos, mas foi com base nessa análise que, com certeza, se apresentam agora estes Regulamentos, cujo balanço, se fará no final do ano. O enquadramento deste Regulamento é muito simples. De facto, queremos sempre ajudar quem mais precisa e é nisso, certamente, que estaremos de acordo, sendo que o ajudar quem mais precisa não é apenas e necessariamente para os mais carenciados.

O conceito não é esse, esse tem outro enquadramento e seria absoluta e prioritariamente sensível à questão do Vereador José Santos Mota, se tivermos que escolher. Porém, um casal que tem um filho e um fraco rendimento é que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

devia ter um acesso mais facilitado aos equipamentos municipais. Mas o conceito que está aqui, como foi explicado pelos Senhores Vereadores, não é esse. Contudo, também não quer que essa família seja excluída deste Regulamento.

“É exactamente isso que os Senhores Vereadores do Partido Socialista pretendem.” - Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

Este é um critério – prosseguiu o Senhor Presidente - mas nós poderemos e deveremos ter que atender esta situação neste Regulamento, ou fora dele, porque se vamos ajudar uma família que ganha 3000 Euros, 4000 ou 6000 Euros, que tem quatro filhos, daí ser uma família numerosa, também o devemos fazer a um casal com um filho que tenha 400 ou 500 Euros.

Temos que encontrar uma forma de ajudar, eventualmente, também os outros, não porventura neste regulamento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa dizendo que a grande mais valia deste cartão, tirando a parte do espectáculo, é na tarifa da água, onde estas famílias numerosas irão beneficiar, porque passarão a ser abrangidas pelos consumidores protegidos. Este Regulamento remete para isso.

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, este caso, é muito peculiar, porque há famílias em Folgosinho, nas Aldeias e em freguesias do concelho em que o preço da água é diferente. Como fazer?

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que, nesse caso, em que a gestão da água é das Juntas, cada Presidente fará o que entender. Nas freguesias em que o Município administra a água, será assim.

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, esse aspecto, não está salvaguardado no Regulamento, tendo o Senhor Presidente respondido que nem precisa pois se a responsabilidade do abastecimento de água é da Junta de Freguesia, cada um fará uma coisa idêntica, se assim o entender.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Glória Lourenço dizendo que, deste modo, se uma família numerosa residente na Freguesia de São Paio, se candidata a este cartão, como é na questão da tarifa da água?

Respondeu o Senhor Vereador Luís Tadeu que, quanto à água, não vai beneficiar porque a sua gestão está sob tutela da Junta de Freguesia.

Interveio o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, nesse caso, teria que se acrescentar em algum artigo, salvaguardando que esse benefício da tarifa da água, só acontece onde a Câmara é gestora.

Ou então sensibilizar – interveio a Senhora Vereadora Glória Lourenço – também as Juntas de Freguesias para aplicar esta medida.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Luís Tadeu dizendo que isso poderia ser acrescentado, mas não sendo as Juntas de Freguesia as autoras deste programa, é fácil para as pessoas perceber que não estão abrangidas.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Glória Lourenço dizendo que, deste modo, os Presidentes de Junta, vão ter um problema, porque afinal, em Gouveia, pagam a água mais barata e nas oito freguesias tal não ocorre. Por isso, deveria haver uma sensibilização junto dos Senhores Presidentes de Junta.

Para finalizar o debate deste ponto usou da palavra o Senhor Presidente referindo que por este acrescento, iria propor ao Executivo o adiamento deste ponto para a próxima reunião de Câmara, tendo merecido a concordância de todos.

- - - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA “+ SOCIAL”:-

Usou da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que também em relação a este Regulamento tinha algumas considerações a fazer que se prendiam com o critério de justiça. Foi abordado por um trabalhador da Câmara que auferia um ordenado de 700 euros, a esposa não trabalha, tem um filho a estudar, e está excluído do programa social +. Por isso quando se faz um documento destes e bem ainda bem que o fizeram, é preciso pesar e saber quem é que vai cobrir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

este apoio. E isto acontece porque a base de cálculo é o IAS, pelo que pretendia saber se há, obrigatoriamente, que o seguir ou se pode ser tomado em contrapartida, o salário mínimo nacional.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa referindo que o salário mínimo nacional foi abolido de tudo quanto é referência, mas que, neste caso, até beneficia as pessoas.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que não podendo alterar a base de referência, mas em vez da percentagem ser 40% ou 50% ou 60%, ampliá-la de tal forma que possa contemplar o maior número de pessoas.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que isso já podemos discutir se é 40%, 50% ou 60%, pois nós queremos ajudar o mais possível, interrompeu o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que o IAS, no ano anterior, era de 423 Euros. Isto significa que tem que ter um rendimento de 634 Euros, por isso, questiona se uma família de duas pessoas e um filho, com um rendimento de 634 Euros não deverá ser apoiado também?

Mas isso aí – disse o Senhor Presidente – é o estabelecimento da fronteira. Se tem 634 Euros de rendimento é apoiado, mas se tem 640 euros já não é. Interrompeu a Senhora Vereadora Laura Costa referindo que quem tiver 650 Euros é apoiado, mas com uma menor percentagem, de 30% apenas. Esta parte do Regulamento foi retirado do programa anterior e foi testado, pois nós apenas quisemos melhorar em função das necessidades que nos chegaram ao Município, porque a parte referente aos medicamentos foi aferido e pode ser dado conhecimento do balanço do apoio aos medicamentos a nível do concelho e esta parte foi resultado do trabalho que fizemos ao longo deste ano, em que, essas pessoas receberam sempre 30%.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, ainda assim, considera muito pouco e, mediante os parâmetros exigidos para candidatura, há muitas pessoas que acabam por não entregar pedidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa referindo que, até agora, todos os pedidos que têm chegado têm sido deferidos. Neste momento, estão a fazer um trabalho com o Centro de Saúde sendo que, na alínea c) do artigo 6.º, se dá a possibilidade de abranger mais.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, muitas pessoas, nem solicitam este apoio, porque depois nos outros subsídios estatais, como abono de família, bolsas de estudo, é considerado como rendimento do agregado familiar.

Usou da palavra ainda o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, para além disso, é de opinião que existem muitas pessoas que não vêm pedir porque se envergonham, mas aí, tal como disse o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, terão que ser eles a decidir.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa esclarecendo que é uma recomendação, o rendimento mínimo garantido deverá ser substituído em todos os casos de cálculo de apoios sociais, pelo IAS.

“Deste modo e considerando o actual contexto sócio-económico, promotor de desigualdades materiais e sociais que podem levar a situações graves de exclusão e pobreza, cujas consequências atingem, principalmente, os indivíduos e famílias mais vulneráveis.

Considerando que o Município tem como principal preocupação o desenvolvimento de políticas sociais e de protecção social que visam resolver e/ou minorar potenciais e efectivas situações de desigualdade e carência.

Considerando que as referidas políticas procuram criar condições para o desenvolvimento social, cultural e económico, apoiando os seus Municípios, sobretudo os estratos sociais mais desfavorecidos, através de medidas concretas.

*Delibera a Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à aprovação do **Regulamento referente ao Programa de Apoio “+ Social”**, nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

termos do documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92º. do citado diploma legal.

- - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO RELATIVO AO PROGRAMA GOUVIJOVEM:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que também em relação a este Regulamento pretendiam ser informados sobre os apoios concedidos no ano anterior para, com base nisso, em consciência, dizerem se se justifica este Regulamento. Como não possuem esses dados, sugeriram que fosse adiado para a próxima reunião de Câmara acompanhado por esses elementos para que, fundamentadamente, pudessem tomar uma decisão mais balizada.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço questionando se não concordam que deve existir este apoio aos jovens.

“Deve existir” - Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Então” – continuou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço – *“se deve existir não vê razão para que seja adiado para a próxima reunião. Se a adesão não é a melhor, não quer dizer que não se tenha uma porta aberta para os jovens.”*

“Mas pode haver necessidade de fazer correcções.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

Usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que não compreende o que é que têm a ver as correcções, com o facto de lhe trazer a informação do número de beneficiários, o que é que isso influencia, sem embargo dessa informação, ser prestada aos Senhores Vereadores?

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, provavelmente, as medidas incentivadoras não são as melhores e se calhar deveríamos pensar noutras.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que, por acharmos que vale a pena introduzir algo mais para o melhorar, é que ele vem aqui, senão manter-se-ia, em vigor, o anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa informando que houve alterações ao nível da tipologia das casas a apoiar, ao nível da taxa de esforço dos jovens e fomos inspirar-nos no Programa Porta 65, para fazer algumas alterações, de modo a incluir um maior número de jovens.

Usou novamente a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota dizendo que a questão de fundo é o apoio à fixação de jovens que, não estará a ter a expressão que devia.

Devidamente autorizada, usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão de Finanças, informando que o valor de apoio ao arrendamento, é de 600,00 euros, por mês.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não se pode descer muito mais nos critérios, porque também existe a habitação social para responder aos outros factores.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota, dizendo que estão de acordo com esta medida, só consideram que o alcance que se pretende com ela pode não resultar, porque para um jovem que se queira instalar em Gouveia, o problema, de fundo, é a falta de trabalho e não só “*viver de amor.*”

Justamente, porque achamos que não é apenas “*viver de amor*” é que fizemos o Regulamento e agora o melhoramos. – Referiu o Senhor Presidente.

Interveio o Senhor Vereador Luís Tadeu dizendo que o problema é que estamos a tentar ajudar as pessoas mas, se calhar, vamos ser impedidos de o fazer, precisamente porque esta ajuda vai ser contabilizada como rendimento dos jovens que podem ser prejudicados no Programa Porta 65. Aí, é que temos que ver, se os estamos a ajudar ou a prejudicar.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que, isso é opção de cada um. A nós, cabe-nos criar um conjunto de medidas para que, cada um, possa fazer a opção que entender.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota, referindo que estão de acordo com esta medida, agora o cerne da questão é a falta de trabalho. Porque é que não se arranja uma medida incentivadora das poucas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

empresas do concelho ou associações que também geram trabalho, no sentido de as apoiar a gerar postos de trabalho, pois esses jovens só podem usufruir deste medida se tiverem meios de sustentabilidade, caso contrário não ficam cá. E a sugestão é encontrar uma forma de estimular quer sejam as associações de solidariedade social, quer sejam as empresas, no sentido de os apoiar por cada posto de trabalho criado, por forma a entusiasmar os jovens a ficar cá, porque este é um incentivo para quem já tem trabalho em Gouveia.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que embora tenha razão nas suas palavras, não se podem confundir as coisas. Em relação a essa questão, já pediu apoio ao IEFP, para se ajudarem os jovens, através do sistema de estágios nas Associações, tendo, inclusivamente, reunido com o Vice-Presidente do IEFP, dizendo que estamos disponíveis para fazer o efeito supletivo dos programas do Estado. Também referiu que acha muito importante a questão dos estágios profissionais e que estava disposto, enquanto Presidente da Câmara, a melhorar o apoio que o Estado dá através do IEFP, pagando mais 20% ou 30% do que aquilo que o Estado paga.

Até hoje, está à espera de uma resposta. Daí que não vai fazer um programa de estágios, a pagar 60% ou 70%, quando têm ao lado o programa de estágios que o Governo criou, porque não temos capacidade financeira, nem faz sentido criar um programa novo, mas, sim, apoiar a criação de emprego aos nossos jovens, em cima do programa de estágios que o Governo tem.

Ainda assim, colocou ao Vice-Presidente do IEFP outra questão, sobre quais as empresas do concelho que criaram emprego jovem, ao abrigo destes regulamentos de modo a que possa ajudar a diminuir o peso financeiro das empresas, ao que responderam que podiam dar, mas não era importante, porque não sabiam bem qual era a percentagem que eles pagam. O objectivo que o Senhor Vereador José Santos Mota referiu é um objectivo que os persegue, agora se os quiser ajudar é conseguir a adesão à realidade e isso só mesmo com o Instituto de Emprego. Trabalhamos com esta entidade no Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo, mas ainda não tive essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

resposta e fica aqui bem claro que o Município de Gouveia está disponível para, supletivamente, apoiar as empresas que criem postos de trabalho fora dos quadros em que já aprovaram, mas sempre de modo supletivo com os programas que o Governo criou.

“Posto isto e considerando que o Concelho de Gouveia vem sofrendo, ao longo das últimas décadas, uma clara degradação do seu património edificado, e uma progressiva diminuição e envelhecimento da sua população residente, a qual se deve, sobretudo, à extrema dificuldade em fixar jovens, pela inexistência de ofertas de emprego e pela predominância de uma realidade socioeconómica difícil, onde também se verificam dificuldades no acesso ao arrendamento, acentuadas pela crise económica que o país atravessa.

Considerando que é necessário criar condições com vista ao aumento do número de residentes em permanência no Concelho de Gouveia, sobretudo jovens.

*Delibera a Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à aprovação do **“Regulamento referente ao Programa Gouvijovem”**, nos termos do documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.”*

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92º. do citado diploma legal.

- - - 5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO REFERENTE AOS PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Glória Lourenço chamando a atenção para o facto de, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, a expressão “Excelente” não ser a correcta, mas “Muito Bom”, pois é esta a menção que utilizam, bem como no n.º 2 do artigo 7.º, sugeria que se fizesse a correcção de “Conselho de Docentes” para “Conselho Coordenador do 1.º CEB.” Por outro lado, é seu entendimento, que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o prémio de mérito não deveria ser diferente nos diversos níveis de ensino, mas sim o mesmo valor, pois apesar de serem mais pequeninos, são pessoas e alunos como os outros.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa esclarecendo que quando foi calculado este valor, foi para material escolar, tendo em atenção quanto é que os pais despenderiam para comprar os livros. Foi este montante que serviu de base em cada ano, tendo sido considerado que os livros iriam sendo gradualmente mais caros. Fez ainda uma estimativa nas páginas da internet das editoras virtuais e, foi este, o valor apurado para cada um dos níveis de ensino. Foi esse o critério que foi apurado em função dos encargos que os pais têm com a aquisição dos livros que vai, gradualmente, subindo com os níveis de ensino.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Glória Lourenço referindo que como os pais, habitualmente, compram os livros no início do ano escolar e como este prémio é atribuído no final do ano, seria bom atribuir uma verba para outro material, a nível escolar, de que as crianças necessitam e que seja importante para eles adquirirem.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa dizendo que, no caso do 4.º ano, foi feita a estimativa para os pais comprarem os livros para o 5.º ano, gastando em média 150 euros - interrompendo a Senhora Vereadora Glória Lourenço dizendo que esse valor não chega – mas foi esse o valor que fizeram de estimativa – prosseguiu a Senhora Vereadora Laura Costa – e os valores, normalmente ao nível de material, vão sempre aumentado com a escolaridade.

Usou da palavra o Senhor Presidente, percebendo a boa intenção da Senhora Vereadora Glória Lourenço, mas ou se atribuiu um prémio em abstracto ou se faz com recurso a um valor que está referenciado por algo, achando que este critério é, pelo menos, coerente, não vendo nenhuma razão para se fazer essa alteração ao nível do prémio. Já em relação às outras questões, devem as mesmas, ser consideradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“Deste modo e considerando que a educação foi e continuará a ser um dos suportes do desenvolvimento das sociedades, sendo por isso desejável, que se criem mecanismos que potenciem e motivem as novas gerações para o conhecimento, para as aprendizagens e que, simultaneamente, possam favorecer o sucesso educativo.

Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover acções que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas activas, por si ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

Considerando que é com este espírito que o Município de Gouveia pretende atribuir prémios escolares, destinados a valorizar o mérito, a excelência, a dedicação, o esforço no trabalho e no desempenho proporcionando, também o seu reconhecimento público.

*Delibera a Câmara, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à aprovação do **Regulamento referente aos Prémios de Mérito Escolar**, nos termos do documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.”*

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92º. do citado diploma legal.

- - - 5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO:-

Usou da palavra o Senhor Presidente, começando por solicitar ao Executivo, a alteração do n.º 1 do artigo 2.º no “Âmbito de Aplicação” passando a constar o biénio 2010/2011. Aqui está um caso que vai, um pouco, de encontro às preocupações que temos quanto à questão do apoio às empresas, não tanto pela via da criação directa de emprego, mas mais por outra via.

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que este Regulamento se reduz apenas ao apoio ao pagamento da renda até 200 euros e ao apoio na construção de página na internet, também até ao valor de 200



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Euros. Consideram, de facto, que é muito pouco. Aqui, sim, devia-se apostar e fazer uma projecção ao nível orçamental para saber qual a sua repercussão financeira. São de opinião de que é, realmente, muito pouco, pois o regulamento baseia-se naqueles dois pontos, considerando-o mais vocacionado para o comércio, do que para o jovem casal que pretenda criar a sua própria empresa, mesmo com o apoio na renda. É, de facto, muito reduzido e limitado, para aquilo que deveriam fazer nesta matéria.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que embora seja pouco, é de boa vontade e é algo importante e inovador.

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Tadeu, chamando a atenção para o facto de existir um Regulamento específico, de um apoio financeiro - FINICIA - no valor de 45.000 Euros que, até ao momento, não teve adesão.

Reforçou o Senhor Presidente dizendo que, o FINICIA, foi um programa ao qual aderimos, fomos até das primeiras Câmaras do Distrito a fazê-lo. Esteve cá o Senhor Secretário de Estado, Castro Guerra e trabalharam muito para isso, mas, curiosamente, não tem tido a adesão desejada.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota dizendo que no seguimento daquilo que foi referido pelo Senhor Vereador Armando Almeida, trata-se de um Regulamento pobre, porque todo ele tem por base uma filosofia de passividade que vai ao encontro daquilo que o Senhor Presidente pensa que *“nós temos e não vêm ter connosco”*. É exactamente, isto que temos que inverter. É esta lógica de esperar que venham ter connosco, que temos que alterar, pois nós é que temos que ir à procura deles. É esta pro-actividade que pode fazer a diferença deste apoio e de outros.

Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que é de tal maneira contra a passividade que já pediu, nomeadamente, no apoio aos medicamentos, às Juntas de Freguesia, para dele se dar notícias nas missas. O Gabinete de Apoio Social vai insistir para que as Juntas divulguem, vai escrever, naturalmente, à Associação Comercial e Industrial, para publicitar junto dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

seus associados. É o que vai fazer logo que aprovado este Regulamento, para além de noticiar no Jornal Noticias de Gouveia e no “site” da Câmara.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota dizendo que isso não chega, se a URZE tivesse seguido esse procedimento, se usasse a mesma linha de pensamento hoje, certamente, não existia. A diferença é que a URZE foi para a rua, foi ter com os eventuais interessados, tendo algumas dúvidas de que a Associação Comercial e Industrial venha a criar muitos mais postos de trabalho e a divulgar o regulamento junto dos comerciantes.

“Então vamos para a rua? Monta-mos uma banca na feira?” – Questionou o Senhor Presidente.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota, referindo que um gabinete de apoio ao investimento, como está criado, que é formada por uma pessoa e que, independentemente das suas competências técnicas, não chega. Qualquer gabinete desta natureza, não pode ficar instalado, à espera que venham ter com ele.

“Então onde se coloca, na Praça de São Pedro? Já lhe disse o que estamos a fazer no sentido de ele ter a maior divulgação, então deixe-se de considerações e dê uma sugestão.” – Disse o Senhor Presidente.

“Pois dou. É ir para os mercados, para as feiras, para a emigração. O Presidente da Câmara Municipal de Poiães, por exemplo, que é do seu partido, conheço o seu trabalho em Poiães, sei qual é o desenvolvimento na zona industrial, sei onde é que ele vai buscar os investimentos e, é isso, que quero para o meu concelho.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Está a dizer que o Presidente da Câmara de Poiães é melhor do que o de Gouveia?” – Perguntou o Senhor Presidente.

“Não é isso que estou a dizer.” – Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Mas, não há problema, pode dizer.” - Retorquiu o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“O que eu quero dizer, é que com a forma de estar passiva, da nossa parte, não chegaremos lá, daqui a um ano estaremos exactamente a zero.” – Disse o Senhor Vereador José Santos Mota.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente solicitando ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse os Senhores Vereadores, pois ele já não consegue, que captar investimentos para Gouveia não é montar uma banca nas feiras e mercados. *“Os senhores estão desfasados da realidade.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que se tem feito sempre a mesma coisa e vemos que Gouveia está a morrer e o Senhor Presidente, que está tão actualizado, vê bem o resultado das políticas que tem aplicado no concelho.

“É o resultado das políticas do seu Governo, veja a DELPHI da Câmara socialista da Guarda, como é que fechou?” – Perguntou o Senhor Presidente

“Do meu Governo, então como é que noutros concelhos se consegue emprego, a cidade de Seia, com a ARA, a cidade de Mangualde com catorze empresas no parque industrial.”- Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Os Senhores, quando um dia os gouveenses vos derem a confiança, os Senhores que estiveram cá durante vinte anos viram Gouveia ir para onde foi, pelo tempo das palmadinhas, viram encerrar grandes fábricas.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Vamos fazer o balanço, Senhor Presidente, vamos começar por fazê-lo quando saírem os censos de 2011.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Está desafiado” – continuou o Senhor Presidente – “Nos últimos quinze anos, este País teve doze anos de Governo socialista e, como o Senhor bem sabe, sem nenhuma demagogia, não há qualquer autarca, seja de que partido for, que consiga fazer melhor a menos que os Senhores tenham a noção de que se cativa investimento com bancas nos mercados. Quando os esforços que temos desenvolvido como, certamente, quem também esteve antes de mim, porque eu não sou dos que culpo só os governos por fecharem as empresas, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

também os empresários, mas a culpa não tem que morrer solteira. Muitas vezes, é por inacção que se fecham e não se procuram alternativas e sobre isso não vou sequer falar que é para não nos prolongarmos demasiado. Agora, peço meças, em termos do esforço, no sentido de captar investimento e de promover Gouveia, repito, promover Gouveia, para captar investimento.

Ao contrário do que o vosso partido andou por aí a dizer, que não teve grandes valores, porque os resultados eleitorais foram aquilo que se viu, que aquilo que fazíamos não era para projectar isto ou aquilo era para promover Gouveia. E os resultados estão aí à vista. Ainda na sexta-feira, com o Senhor Vice-Presidente, dialogámos com um promotor de investimento, no sentido de tentar captar mais investimento para Gouveia.

Agora, eu vou estar sempre de acordo de que as medidas que tomamos deveriam chegar a um maior número possível de pessoas. Posso estar sempre de acordo com o Senhor Vereador, que pode ser possível fazer-se mais e, por isso, lhe pedi humildemente a sua opinião e ela foi de que um gabinete que só tem uma pessoa é pouco e que deveria fazer como fez a URZE, ir para os mercados. – Referiu o Senhor Presidente.

“Dei-lhe um exemplo.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Mas eu não quero exemplo, quero uma sugestão.” – Respondeu o Senhor Presidente.

“E dei a sugestão.” - Retorquiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Se o Senhor fosse Presidente pegava neste Regulamento e além da difusão que vamos fazer, o que fazia mais?” – Questionou o senhor Presidente.

“Se eu fosse Presidente da Câmara, primeiro, criava uma zona industrial.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Está criada, mas ainda não está feita pelas razões que já expliquei.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Há quantos anos andamos nisto e, aliás, aproveito uma vez que estamos a falar na zona industrial, para solicitar informação sobre todos os lotes da zona industrial cedidos e ainda não utilizados.” – Solicitou o Senhor Vereador José



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Santos Mota, tendo o Senhor Presidente respondido que agora não era o momento apropriado para fornecer esses dados, pedindo que voltasse a colocar a questão na próxima reunião.

“Se eu fosse Presidente da Câmara” - continuou o Senhor Vereador – “ía directamente às pequenas poupanças na emigração, junto das associações locais e fazia-lhes os desafios de investimento. Era isso que eu fazia.”

“Vamos tentar ver qual é a prática daquilo que o Senhor Vereador diz, pois se estiver correcto vamos fazê-lo. Não tenho o dom da verdade e se o que o Senhor Vereador propôs for operacional, vamos fazê-lo. Uma das medidas era ir à pequenas poupanças dos emigrantes. Mas como é que se faz?” – Questionou o Senhor Presidente.

“Isso é o seu desafio, se eu fosse Presidente da Câmara eu saberia, contacte essas associações de emigrantes, contacte essas associações, por exemplo aquela Associação do queijo em Newark, é uma boa aposta. – Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Essa já fizemos.” – Respondeu o Senhor Presidente.

“Por que não ir junto dessa associação e apresentar um projecto ligado ao queijo?” – Questionou o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Mas o senhor acha que andamos a fazer o quê ao longo dos anos?” – Questionou o Senhor Presidente.

“Pois, é isso que ainda não entendi. Esse é que é o meu problema.” – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“O Senhor não entendeu? Mas olhe que os gouveenses entenderam em três vezes que me candidatei nas eleições. Os gouveenses entenderam, o Senhor acha que eu, o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, fomos a Newark fazer o quê? – Perguntou o Senhor Presidente.

“Não sei, com certeza conviver com a rapaziada, é evidente, é normal, o resto não sei.” - Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Também é bom conviver com a rapaziada ou é contra o convívio com a rapaziada? - Questionou o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“A favor.” - Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Tudo bem, fomos conviver com a rapaziada e não fizemos mais nada? Eu tive o orgulho de almoçar com um dos maiores empresários de Newark, senão o maior, que é gouveense, o Senhor Seabra e ele é testemunha do pedido que lhe fiz. Estou a dar um exemplo, como lhe podia dar mais..” – Referiu o Senhor Presidente.

“Permita-me que conclua as minhas propostas para o Senhor não ir dizer que não apresentamos propostas. A proposta era no sentido de ir ter com as pessoas que estivessem interessadas e não montar bancas no mercado e por exemplo, em Newark, em vez de apenas vender o queijo, porque não criar uma situação de investimento na Serra da Estrela ligada à pastorícia que promovesse a pastorícia e o fabrico do queijo que depois ia ter o retorno no seu próprio consumo.” – Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Mas quantas vezes eu já falei mas essa proposta está esgotada. A hipótese à falta de empresários era um sistema cooperativo.” – Respondeu o Senhor Presidente.

“Essa sei eu.” - Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Então se sabe, o Governo ainda é do seu partido, ajude lá.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Nós próprios estamos a trabalhar, não sou eu é outra entidade extra.” – Referiu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Então se estão, estamos mais descansados” – Referiu o Senhor Presidente.

“Qual é o resultado da revitalização da ovinicultura e queijo da serra? Passado um ano? Nada.” – Acrescentou o Senhor Vereador Luís Tadeu.

“Foi feito aqui o desafio, dei dois exemplos do que faria se eu fosse Presidente da Câmara. Se fosse Presidente ia a Newark e em vez de conviver falava com eles a propor-lhes para investir cá, no queijo.” – Reforçou o Senhor Vereador José Santos Mota.

“Foi o que nós fizemos e eles não querem e quando um investidor não quer o que é que se faz?” - Perguntou o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“Procurar noutro lado”. – Respondeu o Senhor Vereador José Santos Mota.

“É o que temos feito.” – Respondeu o Senhor Presidente.

“É assim em todas as actividades se não querem uns, temos que ir à procura de outros.” – Retorquiou o senhor Vereador José Santos Mota.

“E o Senhor acha que estamos aqui de perna cruzada à espera que as pessoas venham ter connosco? Tem sido exactamente o contrário o que temos feito.” – Respondeu o Senhor Presidente.

Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando que resultados é que temos.

“Resultados? Já há uns dias lhe elenquei alguns e o Senhor Vereador se alguma vez for Presidente da Câmara, fica a saber que quando a gente se esforça, faz o melhor que pode e sabe, tem a humildade de ouvir contributos. Se o Senhor apresentar sugestões para ir aqui ou ali, ou para irmos, eu vou. Se os Senhores tiverem uma ideia, ficam os Senhores com os louros, não tem problema nenhum, porque a população de Gouveia, agradece. Agora, não me façam elencar algumas coisas que evitámos e outras coisas que, apesar de tudo, conseguimos, sendo que fui Presidente de Câmara durante a maior parte do período das vacas magras, em Portugal.”- Referiu o Senhor Presidente.

“Eu vejo precisamente o contrário, como é evidente, o acesso aos fundos comunitários, nunca foi tanto como agora. Era uma coisa que o Senhor dizia, antigamente, que havia candidaturas zero e agora quer candidaturas e não há dinheiro. Sabe para onde foi o dinheiro? Para o snowboard e outras coisas, para a tal promoção do concelho.”- Afirmou o Senhor Vereador Armando Almeida.

“O Senhor sabe do que está a falar? Mas eu demonstro-lhe, não ser sério, politicamente, discutir consigo, porque o Senhor diz terem havido fundos comunitários que foram para o snowboard, mas o Senhor sabe do que está a falar? Se fosse sério, politicamente, não se referia ao assunto deste maneira. Como é que se alimenta uma discussão séria, em termos de promoção ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

investimento, quando uma pessoa ouve isto do principal responsável da oposição.” – Retorquiu o Senhor Presidente.

“Durante este tempo todo, durante estes dez anos, pergunto quantos postos de trabalho foram criados no nosso concelho e dou-lhe exemplos, Mangualde, Seia, ou até outros concelhos mais pequenos que o nosso, que já o fizeram.” –

Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Vamos comparar o tempo das vacas magras dos últimos dez anos socialistas de Gouveia e os que se perderam, se calhar, e os meus.” – Respondeu o Senhor Presidente

“Vamos a esse desafio” – Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida –

“vacas gordas para todos e vacas magras para todos, os outros obtêm resultados e nós não, quando aqui há dias lançava um desafio sobre o Gabinete de Apoio ao Investidor em que era preciso que esse gabinete trabalhasse por objectivos, para criar empresas e postos de trabalho e para isso, era preciso mandá-lo para a rua, como dizia o Senhor Vereador José Santos Mota, mostrando as ofertas que temos no nosso concelho, não concordou.”

“Mandar técnicos para a rua, para criar empresas? No dia em que o Senhor chegasse a esta cadeira mandaria era as ovelhas para a Praça de São Pedro.”-

Respondeu o Senhor Presidente.

“Quando falo num gabinete, por objectivos, o Senhor ironiza novamente, então para quê apresentar propostas?” – Perguntou o Senhor Vereador Armando Almeida.

De seguida o Senhor Presidente deu por concluído o debate do assunto, dizendo não discutir mais este assunto com o Senhor Vereador Armando Almeida que, politicamente, não é sério, desafiando-o a fazer o estudo 10 anos antes de 2001 e dez anos depois de 2001.

“Considerando que:

O desenvolvimento social assenta em pressupostos de Investimento e criação de actividades económicas geradoras de riqueza;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A captação e fixação de empresas, emprego e investimento é um objectivo estrutural para o Concelho de Gouveia;

Incentivar o investimento empresarial no Concelho de Gouveia contribui para a criação de novos postos de trabalho, apostando na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias;

O empreendedorismo jovem deve ser apoiado numa óptica de renovação do tecido económico do Concelho;

A promoção de actividades inovadoras e diferenciadoras no território do Concelho de Gouveia permitirá criar vantagens para a estruturação de um desenvolvimento sustentável;

Deliberou a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação do “Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento e ao Empreendedorismo”, ao abrigo do disposto no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea a), n.º 6, do art.º 64º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, nos termos do documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92º. do citado diploma legal.

- - - 5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA:-

Usou da palavra a Senhora Vereadora Glória Lourenço referindo que na alínea a) do artigo 16.º “(...) as associações que se candidatam têm que ter estrutura organizada, estatutariamente prevista e legalmente constituída (...)” a Câmara deveria pedir os estatutos da Associação.

Usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que se está legalmente constituída, tem que ter os estatutos, tendo a Senhora Chefe de Divisão acrescentado que, as Associações, não receberem qualquer valor sem que, previamente, entreguem os estatutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Usou da palavra o Senhor Vereador José Santos Mota referindo que, no ano passado, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista fizeram alguns reparos que, de alguma forma, vêm contemplados neste documento, pelo que era necessário decidir com base no Relatório de Contas, do ano anterior. Aí a Câmara vê o que é que foi gasto e como o foi e sabe se essa Associação carece, ou não, de apoios financeiros. Quanto aos programas de apoio, elencam-se quatro tipos de associações, sendo que as associações de carácter económico e de desenvolvimento, são excluídas.

Usou da palavra o Senhor Presidente respondendo que essas Associações não se enquadram no âmbito deste Regulamento.

Retomou a palavra o Senhor Vereador José Santos Mota dizendo que, então, a Associajulião, que é uma associação de desenvolvimento, não se enquadra.

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que para isso, é que são importantes os estatutos, mas desde que tenham no seu objecto a parte cultural e desportiva, serão acolhidas neste Regulamento.

Interveio a Senhora Vereadora Glória Lourenço referindo que mesmo tendo o nome de “Associação de Desenvolvimento de (...)” desde que nos seus estatutos esteja contemplada a vertente cultural deve ser salvaguarda.

“Considerando que:

O Concelho de Gouveia tem no associativismo uma riqueza endógena capaz de promover o desenvolvimento cultural, social e desportivo

A forte tradição das associações no Concelho de Gouveia permite que estas sejam agentes directos de promoção da qualidade de vida no Concelho e de valorização pessoal dos seus cidadãos.

O papel activo e a diversidade das áreas de intervenção das associações impõem um modelo de relacionamento entre o Município de Gouveia e as colectividades capaz de valorizar as iniciativas e dinamizar a sua intervenção directa numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

O trabalho progressivo do Município de Gouveia com as associações tem permitido criar um modelo institucional de relacionamento valorativo das acções e actividades implementadas anualmente num quadro de desenvolvimento local e territorial.

Deliberou a Câmara, por unanimidade, proceder à aprovação do “Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia”, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos do documento anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante”

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º. do citado diploma legal.

- - - 5.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO

INTERNO DO USO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS:- *Considerando que o Município dispõe de uma frota de viaturas já em número considerável que enquadra 11 viaturas ligeiras de passageiros, 12 viaturas mistas, 4 autocarros, 1 viatura pesada de mercadorias, 3 veículos especiais para RSU e 7 máquinas/equipamentos, é necessário maximizar a sua utilização, perseguindo uma gestão adequada cuja regulamentação interessa manter actualizada e ajustada à realidade funcional do Município.*

Considerando que o Regulamento ainda em vigor remonta já ao ano de 1998, tendo sido aprovado na reunião de Câmara Municipal de 13 de Outubro de 1998, sendo evidente e natural a sua desactualização à funcionalidade e organização dos serviços.

Considerando que o relatório da inspecção da IGAL aconselhou exactamente a necessidade de proceder à actualização de Regulamento em causa.

Deliberou a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à aprovação do “Regulamento Interno do Uso de Veículo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Municipais”, nos termos do documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, o que garantirá a sua consequente eficácia.”

6. OBRAS

- - - Neste momento ausentou-se da sala de reuniões o Senhor Vereador Luís Tadeu.

- - - **6.1) DISCUSSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA DE “ARRUAMENTO E INFRAESTRUTURAÇÃO DE APOIO À ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA” BEM COMO DAR PODERES À OFICIAL PÚBLICO E AO SENHOR PRESIDENTE PARA A OUTORGA DO RESPECTIVO CONTRATO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o prazo de execução desta empreitada, de 150 dias, ou seja, até Junho, não coincide com o prazo de conclusão e entrega da obra da Escola Básica que ao que tudo indica está previsto para Março.

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não é possível diminuir o tempo do concurso da obra, indo-se exigir ao empreiteiro que anda o mais rápido possível com a obra.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à aprovação da minuta do contrato respeitante à Empreitada de **“Arruamento e Infraestruturação de Apoio à Escola Básica de Gouveia”**, elaborada pelo Júri do Concurso, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

poderes à oficial público, Dra. Alice Oliveira Ferrão e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem o respectivo contrato escrito.

O Senhor Vereador Luís Tadeu, nomeado Presidente do Juri na reunião de Câmara realizada no dia 14 de Julho de 2010, não participou na votação de acordo com o n.º 6 do art.º 90.º do citado diploma legal.

- - - - O Senhor Vereador Luís Tadeu regressou à sala de reuniões.

- - - - **6.2) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De António Mendes Cardoso, contribuinte n.º 134637569, residente na Rua Silva Pacheco n.º 3, na Freguesia de São Paio, Concelho de Gouveia, vem na qualidade de proprietário, solicitar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, a emissão de certidão de autorização de constituição de compropriedade de dois compartes, por doação a seus filhos o Senhor Aníbal José Mendes Cardoso e a Senhora D.Maria Helena Mendes, sobre o prédio rústico com a área de 11.930 m², sito no lugar de “Espinheiro”, na Freguesia de São Paio, Concelho de Gouveia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 1232/20100201 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 337. – **Deliberado, por unanimidade, proceder à homologação do parecer dos Serviços Técnicos, que se encontra anexo à presente Acta e dela fica a fazer parte integrante, emitindo deste modo parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.

- - - - **6.3) INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJECTOS APRECIADOS NA SEMANA DE 2010/12/28 A 2011/01/10:**

ARQUITECTURA:- De Natércia de Almeida Dias Henriques, de Póvoa da Rainha, para Alteração ao Projecto Inicial. - **Deferido de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.**

ESPECIALIDADES:- De Alice Maria Fernandes Oliva, de Vila Franca da Serra, para Construção de Moradia; De José Maria Soeiro Rodrigues, de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para Alteração ao Projecto Inicial. - **Deferidos de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.**

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **5**, referente ao dia sete de Janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Duzentos e catorze mil, setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro centimos (**€214.762,44**); **Em Documentos** – Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e sete centimos (**€79.693,47**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1153 a 1165**, bem como os pagamentos no montante de oitocentos e quarenta e um mil e setenta e três euros e vinte e três centimos (**€841.073,23**) a que se referem as Ordens de Pagamento números, 2250, 2253, 2682, 2685, 2735, 2871, 2874, 2969, 3784, 3505, 3508, 3511, 3857, 3863, 3867, 3870, 3902, 4095, 4096, 4109, 4115, 4204, 4211, 4215, 4219, 4355, 4403, 4408, 4437 a 4492, 4494 a 4526, 4534, 4535, 4537, 4538, 4540, 4541, 4543 a 4562, 4566 a 4625, 4626/1 a 4626/1 a 4626/8, 4627/1 a 4627/3, 4628/1 a 4628/6, 4629/1, 4629/2, 4630/1 a 4630/3, 4631/1 a 4631/3, 4632/1, 4632/2, 4633/1 a 4633/7, 4634/1 a 4634/5, 4635/1 a 4635/4, 4636/1 a 4636/6, 4637/1 a 4637/4, 4638/1, 4638/2, 4639/1, 4639/2, 4640/1 a 4640/3, 4641 a 4934.

- - - Antes do Senhor Presidente dar por concluída a reunião de Câmara, usou ainda da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para referir que lhe havia pedido os recibos de vencimento do Senhor Presidente, não a data em que começou a receber 50% do vencimento, pelo que reforça a solicitação e pretendia que Senhor Presidente lhe facultasse os recibos de vencimento de Janeiro 2010 a Dezembro de 2010.

Usou da palavra o Senhor Presidente respondendo que não lhe dava quaisquer recibos, fornecia-lhe, sim, a informação toda de Janeiro a Dezembro, em que em Janeiro auferiu, 1.717, Euros, correspondente a 50% e que, por razões que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

já justificou acabou por em Fevereiro receber 5.151,00 Euros, porque foram os 50% de Janeiro que não tinha recebido mais o vencimento por inteiro de Fevereiro. Em Março foi lhe paga a quantia de 3.434,00 Euros e em Abril, 3.434,00 Euros. A partir de Maio e até hoje tem recebido sempre 1.717,00 Euros.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que viu alguns recibos nas ordens de pagamento e pelo que o Senhor Presidente disse não é possível, ao menos dar-lhe uma lista do vencimento auferido durante estes meses, pois está dizer que foi sempre igual - 1.717,00 Euros - desde Maio, ao que o Senhor Presidente confirmou. Então - retomou a palavra o Senhor Vereador - acha que é preferível fornecer esses dados ou terá de lhe pedir outras coisas, porque não concordando com essa informação, o Senhor Presidente está a ser mal pago, não sei se para menos ou para mais, não pode é receber sempre o mesmo todos os meses.

Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a remuneração base tem que ser sempre a mesma.

Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isso é o vencimento base, mas como pretende ter acesso aos recibos, vai-lhe fazer-lhe a solicitação por escrito.

Respondeu o Senhor Presidente referindo que peça por escrito, agora a remuneração base é sempre a mesma, as despesas de representação são sempre as mesmas.

“Então se diz que recebe sempre a mesma coisa todos os meses, então está a ser mal pago.” - Reafirmou o Senhor Vereador Armando Almeida.

“O vencimento base é o mesmo, o seu vencimento base todos os meses é o mesmo, a remuneração base de cada um de nós não é sempre a mesma?” – Questionou o Senhor Presidente.

“Estou a colocá-lo à vontade e não quero ir-lhe à carteira, o que eu pretendo é saber quanto é que ganha o Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, na sua folha de vencimento e, isso, não custa nada, pois entendo que há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

determinadas coisas, segundo o que eu vi, que talvez não estejam correctas e ainda estamos a tempo de resolver isso. É uma questão de serviços, o Senhor Presidente assina todos os meses as ordens de pagamento dos vencimentos e pode haver alguma coisa de ordem administrativa que não esteja correcta. É isso que pretendo saber.” - Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

Usou da palavra o Senhor Presidente perguntando se a remuneração base não é sempre igual.

“Deve ser, penso que deve ser e mesmo com a ressalva de que devia ter recebido metade e não recebeu, isso a mim não me interessa, porque não vou num acto de bisbilhotice ver se está ou não a ser bem processado o vencimento do Presidente da Câmara. Por exemplo e, concretamente, no que diz respeito ao condutor do Senhor Presidente da Câmara, antigamente, sabia-se quanto recebia, agora temos que andar à procura para ver e realmente, tem um bom vencimento com os extras que aufer, tenho que reconhecer isso. Se calhar chega a ganhar mais do que o Senhor Presidente, pois tem ali recibos de horas extraordinárias no valor de 600 Euros, outras de 800 euros, mais o vencimento dele, como é evidente.” – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Então se é da lei, ou ele não recebe conforme a Lei?” – Questionou o Senhor Presidente.

“Não sei se é da Lei ou não, penso que é uma regalia em relação a um único condutor quando, se calhar, deveria abranger outros, mas isto é a minha opinião.” - Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Laura Costa dizendo que neste momento, não há regalias por ser condutor do Senhor Presidente, isso foi no orçamento de 2008/2009, pois ele recebe as horas extraordinárias até 60%, tal como qualquer outro trabalhador.

“E ele, como outros, dão muitas mais horas que não recebem, pelo que não são muito sérias as suas insinuações, politicamente falando.” – Acrescentou o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“As minhas insinuações são sérias, eu questiono e digo aqui o que pretendo fazer com isso, agora se fosse ao contrário, Senhor Presidente, o que é que fazia, pedia a informação por outro lado. Não estou a fazer insinuação nenhuma, o que estou a perguntar é se é possível ou não dar-me o recibo do vencimento para poder analisar e dizer, aqui, que entendo que foi mal abonado, aqui está bem, ali está mal. É só isso que eu quero, porque tenho essa suspeita, agora se não me dá os recibos eu não posso dizer onde é que eu tenho as minhas dúvidas. Posteriormente lhe direi. E, afirmo-lhe, com toda a frontalidade e honestidade que me caracteriza, “olhe está tudo bem peço desculpa por esta minha suspeita infundada”. – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Digo-lhe os valores todos, mas não lhe dou nenhum recibo a não ser que a Lei me obrigue, e sabe porquê? É para não truncarem com o que vem no jornal. O Senhor aprovou hoje uma acta que não é o que está na acta socialista do jornal.” – Referiu o senhor Presidente.

“Aprovei uma acta e sei aquilo que fiz, pois foi o que nós decidimos. Antes da reunião perguntei à Senhora Vereadora Glória Lourenço se tinha lido a acta e eu também a li e o que nós decididos na última reunião, foi o que está escrito. Pedi que fosse a Câmara a solicitar os documentos dos caminhos relativos ao programa AGRIS a todas as freguesias que se tinham candidato a esse programa e o Senhor Presidente respondeu “Peça o Senhor”, então fica em acta que vou fazer isso mesmo porque o Senhor Presidente não quer tratar do assunto, por entender que devo ser eu a fazê-lo. À noite recebi um mail do Senhor Vereador Luís Tadeu a dizer “(...) Senhor Vereador vou-lhe dar os programas de Vila Cortês e do Arcozelo e pedirei os outros às Juntas de Freguesia”. Tudo bem, mas não foi isso que nós combinámos, o que ficou decidido é que teria que ser eu a pedir.” – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Senhor Vereador Luís Tadeu” – interveio o Senhor Presidente – “o Senhor não tem mais conversas com este Senhor. O Senhor está proibido de falar com o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Senhor Vereador Armando Almeida, em assuntos da Câmara, pois lhe garanto que não vai tratar mais nada consigo, porque o Senhor, mais uma vez, não é politicamente sério, nesta relação. Senhor Vereador Luís Tadeu, diga ao Senhor Vereador Armando Almeida o que é que eu lhe disse para lhe comunicar? Eu pensava que, durante nove anos, em que sou Presidente da Câmara ou, até aos Senhores chegarem, sempre, nesta casa, a cultura que houve e que eu cultivei com camaradas vossos, mesmo na divergência, foi que eu pensava que havia seriedade política quando o vice-presidente fala ao Vereador no dia da reunião e lhe diz “olhe tínhamos falado disto na reunião de Câmara, é verdade que eu lhe disse “Peça às Juntas de Freguesia”, mas nesse dia à noite ou à tarde, em conversa com o Senhor Vice-Presidente dissemos: “bom se vamos fornecer destas freguesias que nós temos, então envie um mail ao Senhor Vereador Armando Almeida que nós podemos pedir, de facto, às outras Juntas. E o Senhor Vice-Presidente disse-me “já recebi a resposta a dizer “sim Senhor, tudo OK”, se disse tudo OK, esse entendimento altera o que foi deliberado.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Por isso aprovámos a acta conforme está.” – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Conforme está, onde não está isso.” – Retorqui o Senhor Presidente.

“Onde não está o que disse depois da reunião.” – Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Muito bem, perfeito e o que é que está na acta em relação ao vosso pedido dos recibos do meu vencimento e o que é que está na acta do jornal? – Questionou o Senhor Presidente.

“Qual acta do jornal, foram pedidos os vencimentos do Senhor Presidente e o Senhor disse “vou pensar e depois responderei”. Não foi isso que disse?” – Questionou o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Não, eu disse, se a Lei me obrigar entregarei.” – Respondeu o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

“Isso é uma questão de pormenor”. – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

Interveio a Senhora Dra. Alice Ferrão passando a ler o que está redigido na respectiva acta *“(...) Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se o Senhor Vereador tiver direito, o mesmo lhe será facultado.”*

“Se tiver direito.” – Sublinhou o Senhor Presidente.

“E o que é que isso interessa agora, fez todo esse alarido para quê? Foi por causa disso?” – Questionou o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Não faço alarido, já lhe dei valores, quer mais valores?” – Perguntou o Senhor Presidente.

“Não quero mais valores, quero os recibos, estou a dizer senão vamos criar mais uma complicação e depois não se venha lamentar, como foi o caso do pagamento da multa da condenação. É, exactamente, a mesma coisa e depois eu tenho que pedir informações a outras instâncias.” – Disse o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Pode pedir informação às instâncias que quiser, ou, como eu disse, se esta informação que lhe dei não lhe interessa, não lhe chega, repito o que disse na acta anterior e quero que fique tudo na acta.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Permita-me só isto, o Senhor Presidente não me quer entregar os recibos dos seus vencimentos do ano anterior.” - Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida

Interrompeu o Senhor Presidente dizendo que *“Não é verdade, eu dei-lhe nesta reunião toda a informação sobre os vencimentos que tive na Câmara, se a Lei me obrigar a entregar os recibos, entregarei, se a Lei não me obrigar não entrego porque já prestei todos os esclarecimento.”*

“Se o Senhor Presidente” – Prosseguiu o Senhor Vereador Armando Almeida – *“não me entregar os recibos vou pedir os recibos noutras instâncias e quero-lhe dizer que no dia em que me forem entregues, se assim o decidir, na próxima reunião, eu próprio aqui lhe direi se estou enganado e pedirei desculpa, neste pressuposto de que estava convencido de que tinham sido mal processados.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Agora, se eu aqui entender, quando me derem os recibos, de que alguma coisa está mal, dir-lho-ei aqui à frente de toda a gente: isto deve ser corrigido. É o que eu penso. Agora quer mais abertura?”

“Não. Eu interpretei a questão que o Senhor Vereador me colocou na última reunião, trago-lhe os valores dos quais começou a tomar nota, disse-lhe os valores todos do meu vencimento, dos meses todos, não foi isso que o Senhor pediu, quanto é que eu ganhei todos os meses na Câmara de Gouveia? Disse clarinho, nem pode ignorar.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Já sabia que me ía dar os valores, mas isso não me interessa eu não fico esclarecido em relação ao vencimento. Eu tenho algumas dúvidas que até o podem prejudicar quanto aos valores recebidos, pois eu também converso com outros camaradas, Presidentes de Câmara, que me explicam quanto ganham quanto não ganham”. – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

“Já lhe disse quando ganhava, já lhe respondi à pergunta, mas agora o Senhor Vereador vem reformular a pergunta ao dizer que quer os recibos.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Não reformulo a pergunta, foi o que eu lhe pedi, foi a cópia dos recibos do vencimentos de Janeiro a Dezembro, se está diferente na acta vamos ouvir a gravação. Eu pedi-lhe os recibos do vencimento de Janeiro a Dezembro e o Senhor respondeu mais ou menos “vou ver se o Senhor tem direito a isso ou não e decidirei.” Hoje perguntei-lhe e o Senhor disse. Essa dúvida a mim não se me coloca, a partir de que altura passou a receber apenas 50% do vencimento, não está em causa, o que está em causa é o processamento do vencimento” – Referiu o senhor Vereador Armando Almeida.

“Então se o que está em causa é o processamento do vencimento, como é uma questão a que eu sou alheio, quem me processa o vencimento são os Serviços dos Recursos Humanos, propunha que o Senhor Vereador dialogasse com a Chefe de Divisão e aquilo que encontrarem, dar-me-ão conta, pois, a única coisa que eu faço e que recebo mais tarde é preencher uma folha de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ajudas de custo, quando a elas tenho direito. O resto é tudo automático, sou totalmente alheio.” – Referiu o Senhor Presidente.

“Sem problemas, Senhora Dra Alice quando tiver um momento disponível conversamos.” – Referiu o Senhor Vereador Armando Almeida.

- - - - E não havendo mais assunto a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, nos termos do n.º 1 do Art.º 92.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

A Chefe de Divisão

A Câmara Municipal